



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2638 – NOVA CRUZ, RN, 07 DE MARÇO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 47/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA**, Conselheiro Tutelar, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar da **CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO RN**, nos dias 05 e 06 de março de 2024, na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 05 de março de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de março de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 48/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **IVANDSON MARQUES MANDÚ**, Conselheiro Tutelar, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar da **CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO RN**, nos dias 05 e 06 de março de 2024, na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 05 de março de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de março de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 49/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Conselheiro Tutelar, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar da **CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO RN**, nos dias 05 e 06 de março de 2024, na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 05 de março de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de março de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 060301/2024****Pregão Eletrônico nº 01/2024****Processo nº 1219001/2023**

Espécie: Contrato nº 060301/2024, firmado em 06/03/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.741.144/0001-83; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2024, COM ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; Amparo: Pregão Eletrônico 1/2024; Processo: 1219001/2023; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP) Vigência: de 06/03/2024 a 06/03/2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 1104 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 1104 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 1104 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social Região: 0001 - Nova Cruz; Valor: R\$ 239.899,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, SULLEYMA APARECIDAREIS.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2024.

**Flávio César Nogueira**  
**Prefeito Municipal****EXTRATO DO CONTRATO Nº 190201/2024****Pregão Eletrônico nº 19/2023****Processo nº 504002/2023**

Espécie: Contrato nº 190201/2024, firmado em 19/02/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: P C DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.578.656/0001-10; Objeto: Registro de Preços para a Futura Contratação de pessoa física ou jurídica, especializadas nos serviços de arbitragem esportiva, destinados a atender as necessidades dos diversos setores, nos eventos realizados pelo Município de Nova Cruz/RN; Amparo: Pregão Eletrônico 19/2023; Processo: 504002/2023; Fundamentação Legal: Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A Vigência: de 19/02/2024 a 31/12/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Função: 04 – Administração Sub Função: 122 - Administração Geral Programa: 0004 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município Projeto/Atividade: 2078 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer Natureza De Despesa: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos ; Valor: R\$ 212.640,70 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR.

Nova Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2024.

**Flávio César Nogueira**  
**Prefeito Municipal****EXTRATO DO CONTRATO Nº 200201/2024****Dispensa nº 03/2024****Processo nº 110005/2024**

Espécie: Contrato nº 200201/2024, firmado em 20/02/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: M P S CARDOSO , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.696.192/0001-37; Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de supervisão das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, afim de garantir Fortalecimento das redes de proteção e cuidado nos territórios da assistência social.; Amparo: Dispensa 03/2024; Processo: 110005/2024; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) Vigência: de 20/02/2024 a 20/02/2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08-Assistência Social Sub Função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 0019-Fortalecimento dos Programas do Suas Projeto/Atividade: 2098-Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas- Criança Feliz Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 16600000-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Michel Platiny Simplicio Cardoso.

Nova Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2024.

**Flávio César Nogueira**  
**Prefeito Municipal****EXTRATO DO CONTRATO Nº 200202/2024****Dispensa nº 04/2024****Processo nº 110003/2024**

Espécie: Contrato nº 200202/2024, firmado em 20/02/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: VANIA MIRANDA DE MACEDO 80713173491, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.489.493/0001-61; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de serviço para realização Atualização e regularização de cadastros do CADUNICO nas situações de unipessoais, revisão e averiguação que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único, conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios e Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE); Amparo: Dispensa 04/2024; Processo: 110003/2024; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) Vigência: de 20/02/2024 a 20/02/2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08-Assistência Social Sub Função: 244-Assistência Comunitária Programa: 0019-Fortalecimento dos Programas do Suas Projeto/Atividade: 2066-Manut. das Ativ. do Índice Gestão Descentralizada do Bolsa Família-Pbf Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 16600000-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ; Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Vania Miranda de Macedo.

Nova Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2024.

**Flávio César Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE ADESÃO nº 04/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 202008/2024, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 49/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 12/2023 do Município de Jundiá/RN, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição futura e de forma parcelada de passagens aéreas, com destino diversos, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN, em 100% (cem por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA / CNPJ: 00.878.230/0001-58, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nova Cruz/RN, 07 de março de 2024.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

**PRESIDENTE**

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

**SECRETÁRIO**

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

**MEMBROS**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES